

# MEMORIAL DESCRITIVO

## RPPN BOA VISTA

**IMÓVEL:** Fazenda Boa Vista

**MUNICÍPIO:** Varre Sai, RJ

**RPPN:** Boa Vista

**PROPRIETÁRIO:** João Batista Purificate

**ÁREA EM MATA 1:** 45.8015 ha – 45 hectares, 80 ares e 15 centiares

**ÁREA EM MATA 2:** 4.1295 ha – 4 hectares, 12 ares e 95 centiares

**TOTAL DA RPPN:** 49.9310 ha – 29,7 %

**MATRÍCULA:** 0010

**CÓDIGO INCRA:** 511.048.006.947-0

**Sistema de Coordenadas:** UTM

**Datum:** SIRGAS 2000 Meridiano Central: 39°EGR

### AREA 1

Inicia-se na descrição deste perímetro no ponto R01 (205777,875E - 7687678,582N), situado na divisa com propriedade de Joubert Fabri em direção ao ponto R02 confrontando com o mesmo com distância 88,85m e azimute 29°31'53" até R02, segue do R02 (205821,669E - 7687755,890N), com distância 45,38m e azimute 282°50'04" até R03, segue do R03(205777,427E - 7687765,969N), com distância 73,26m e azimute 292°10'33" até R04, segue do R04(205709,581E - 7687793,623N), com distância 114,88m e azimute 297°16'05" até R05, segue do R05(205607,465E - 7687846,257N), com distância 114,43m e azimute 299°52'30" até R06, segue do R06(205508,238E - 7687903,258N), com distância 98,47m e azimute 305°11'45" até R07, segue do R07(205427,769E - 7687960,013N), com distância 61,58m e azimute 330°16'13" até R08, segue do R08(205397,231E -7688013,488N), com distância 84,71m e azimute 294°59'16" até R09, segue do R09(205320,450E -7688049,272N), com distância 119,88m e azimute 325°56'34" até R10, segue do R10(205253,315E - 7688148,590N), divisando com terras de Custódio Pimenta, com distância 78,59m e azimute 352°45'13" até R11, segue do R11(205243,402E - 7688226,552N), com distância 99,41m e azimute 326°34'15" até R12, segue do R12(205188,637E - 7688309,516N), com distância 47,64m e azimute 341°38'50" até R13, segue do R13(205173,638E - 7688354,731N), com distância 96,41m e azimute 5°14'26" até R14, segue do R14(205182,443E - 7688450,735N), com distância 62,34m e azimute 350°12'02" até R15, segue do R15(205171,833E - 7688512,166N), com distância 66,08m e azimute 16°14'30" até R16, segue do R16(205190,315E - 7688575,606N), confrontando com terras de Geraldo Vargas com distância 38,51m e azimute 43°11'44" até R17, segue do R17(205216,678E - 7688603,684N), com distância 59,47m e azimute 56°13'36" até R18, segue do R18(205266,112E - 7688636,744N), com distância 51,76m e azimute 61°15'23" até R19, segue do R19 (205311,494E - 7688661,635N), com distância 54,58m e azimute 82°09'01" até R20, segue do R20(205365,563E - 7688669,089N), com distância 56,87m e azimute 78°33'59" até R21, segue do R21(205421,304E - 7688680,362N), com distância 52,49m e azimute 74°18'23" até R22, segue do R22(205471,837E - 7688694,561N), com distância 107,16m e azimute 76°40'35" até R23, segue do R23(205576,117E - 7688719,257N), com distância 81,98m e azimute 70°18'53" até R24, segue do R24(205653,309E - 7688746,873N), de onde confrontando com terras da propriedade Boa Vista com distância 166,95m e azimute 152°40'19" até ponto R25. Segue do ponto R25 (205729,954E - 7688598,556N), com distância 161,22m e azimute 223°12'48" até ponto R26, Segue do ponto R26 (205619,563E - 7688481,057N), com distância 380,53m e azimute 165°28'01" até ponto R27, Segue do ponto R27 (205715,052E - 7688112,706N), com distância 161,50m e azimute 89°49'08" até ponto R28,

Segue do ponto R28 (205876,554E - 7688113,217N), com distância 387,12m e azimute 152°03'32" até ponto R29, Segue do ponto R29 (206057,942E - 7687771,227N), com distância 110,04m e azimute 222°33'56" até ponto R30, Segue do ponto R30 (205983,506E - 7687690,181N), com distância 146,55m e azimute 255°39'37" até ponto R31, Segue do ponto R31 (205841,520E - 7687653,885N), com distância 68,27m e azimute e 291°12'30" até ponto inicial  
A RPPN 1 abrange uma área de 45.8015 ha – 45 hectares, 80 ares e 15 centiares

## AREA 2

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto R32 (205946,214E - 7686801,400N), situado em divisa de terras com Manoel Duarte e em direção ao ponto R33, confrontando com o mesmo com distância de 9,74m e azimute 282°32'07" até R33, segue do R33(205936,702E - 7686803,515N), com distância 17,87m e azimute 276°29'05" até R34, segue do R34(205918,950E - 7686805,533N), com distância 17,23m e azimute 279°09'21" até R35, segue do R35(205901,942E - 7686808,274N), com distância 36,27m e azimute 293°31'15" até R36, segue do R36(205868,683E - 7686822,750N), com distância 19,41m e azimute 292°27'40" até R37, segue do R37(205850,741E - 7686830,167N), com distância 31,74m e azimute 278°18'39" até R38, segue do R38(205819,339E - 7686834,754N), com distância 38,41m e azimute 281°29'43" até R39, segue do R39(205781,697E - 7686842,409N), confrontando com propriedade de Joubert Fabri com distância 19,94m e azimute 336°31'37" até R40, segue do R40(205773,755E - 7686860,699N), com distância 22,46m e azimute 322°44'23" até R41, segue do R41(205760,156E - 7686878,575N), com distância 9,36m e azimute 345°33'49" até R42, segue do R42(205757,822E - 7686887,642N), com distância 31,17m e azimute 4°30'16" até R43, segue do R43(205760,270E - 7686918,717N), com distância 37,29m e azimute 11°04'20" até R44, segue do R44(205767,432E - 7686955,312N), com distância 17,67m e azimute 15°41'53" até R45, segue do R45(205772,211E - 7686972,318N), com distância 27,34m e azimute 4°21'01" até R46, segue do R46(205774,285E - 7686999,583N), com distância 29,82m e azimute 359°40'16" até R47, segue do R47(205774,114E - 7687029,404N), com distância 9,39m e azimute 9°08'38" até R48, segue do R48(205775,606E - 7687038,671N), com distância 52,54m e azimute 357°13'52" até R49, segue do R49(205773,068E - 7687091,149N), com distância 33,04m e azimute 351°28'47" até R50, segue do R50(205768,173E - 7687123,821N), , confrontando com terras da fazenda Boa Vista com distância 166,55m e azimute 128°08'27" até R51, Segue do R51 (205899,166E - 7687020,959N) com distância 91,52m e azimute 138°14'32" até R52. Segue do R52 (205960,118E - 7686952,687N) com distância 151,92m e azimute 185°15'04" até ponto inicial.

A RPPN 2 abrange uma área de 4.1295 ha – 4 hectares, 12 ares e 95 centiares

Varre Sai, 21 de abril de 2.009

---

Fábio Gonçalves de Souza  
Engenheiro Agrônomo  
Crea. 1990.100.619